



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Aos trinta dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 21h40 e imediatamente após o ato de instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, realizou-se a primeira reunião, presidida por Nuno Filipe Teixeira Cruz, Presidente da Junta, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que verificou estarem presentes os 19 (dezanove) elementos, cuja identidade e legitimidade foi verificada no ato da instalação. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição dos vogais da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta; -----
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Nos termos da legislação da Lei mencionada, Nuno Filipe Teixeira da Cruz, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada, conduziu os trabalhos até à eleição da Mesa da Assembleia, tendo sido secretariado por Rute Sousa e Luísa Rodrigues. -----

1

O Presidente da Junta designou para secretariar e redigir a ata deste ato, Rute Sousa e Luísa Rodrigues. -----

Prosseguindo, o Presidente da Junta propôs que a eleição dos vogais fosse feita por meio de lista. Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente propôs a seguinte lista: -----

Sandra Maria Ribeiro Mondim; -----

Gonçalo Marques Pereira Soares Barbosa; -----

Ângela Maria Figueiro Cintra; -----

José António Teixeira; -----

Rui Pedro da Silva Cavalheiro; -----

Madalena Cristina Von Hafe Garcia; -----

Realizado o ato de votação, o Presidente da Junta chamou para o auxiliar na contagem dos votos a colaboradora, Rute Sousa. -----

Contados os votos, obteve-se a seguinte votação: 14 (catorze) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 3 (três) votos em branco. Assim, a lista apresentada e submetida a votação foi eleita, por maioria. -----



**ASSEMBLEIA
DE FREGUESIA**



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'R. Sousa' and several smaller ones.

Foi recebido, entretanto, renúncia ao mandato de Vítor Manuel Da Silva Brito, do Partido Socialista, um dos eleitos constantes no Edital. Em sua substituição foi chamado a eleita, Ana Maria Miguéis Matias e Sá, Partido Socialista, que tomou posse nos termos infra indicados. -----

De seguida, foram chamados pelo Presidente da Junta os membros eleitos que vão substituir os vogais, para recompor a Assembleia, procedendo-se à verificação da identidade e legitimidade dos substitutos: -----

Ricardo Jorge Amorim Teixeira, Partido Socialista; -----

José Luís Ferreira Rodrigues da Silva, Partido Socialista; -----

Ana Sofia Pinto Barbosa, Partido Socialista; -----

António José dos Reis Ferreira, Partido Socialista; -----

Ana Sofia Carvalho dos Santos, Partido Socialista; -----

Valentina do Amparo Baptista Rodrigues Gonçalves Almeida, Partido Socialista. ----

Ana Maria Miguéis Matias e Sá, Partido Socialista. -----

Recomposta a Assembleia, o Presidente da Junta deu início ao ponto dois da ordem de trabalhos e questionou os membros da Assembleia se têm lista a propor. Neste seguimento, foram entregues 2 listas, designadamente: -----

2

Lista A, em anexo subscrita pelo Partido Socialista: -----

- Ana Sofia Pinto Barbosa, para Presidente da Mesa da Assembleia. -----
- Ana Maria Miguéis Matias e Sá, para 1.º Secretário. -----
- Ricardo Jorge Amorim Teixeira, para 2.º Secretário. -----

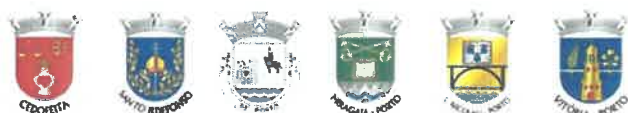
Lista B, em anexo subscrita pelo O Porto Somos Nós: -----

- Manuel Cardoso Monteiro, para Presidente da Mesa da Assembleia. -----
- Maria João de Freitas Arriscado Nunes, para 1.º Secretário. -----
- Susana Machado Estácio Marques, para 2.º Secretário. -----

O Presidente da Mesa propôs que a eleição da Mesa da Assembleia fosse feita por meio de lista. Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Prosseguiu-se de seguida à respetiva votação, a qual foi efetuada, conforme a Lei, através de escrutínio secreto. -----

Realizado o ato de votação, o Presidente da Junta chamou para o auxiliar na contagem dos votos a colaboradora, Rute Sousa. -----



**ASSEMBLEIA
DE FREGUESIA**



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

A

Contados os votos, obteve-se a seguinte votação: 8 (oito) votos a favor da Lista A, 9 (nove) votos a favor da Lista B e 2 (dois) votos em branco. -----

Assim, a lista B foi eleita, por maioria. -----

Os votos utilizados (tanto para a eleição dos vogais, como para a eleição dos membros da mesa) foram encerrados num subscrito que fica anexo à presente ata.

Procedeu-se de seguida à instalação da mesa, prosseguindo a Assembleia agora sob a condução desta. -----

Instalada a Mesa da Assembleia de Freguesia, e após uma breve saudação da Presidente da Assembleia, Manuel Cardoso Monteiro, este informou que ia dar a palavra aos representantes dos partidos, seguindo-se as seguintes intervenções: ---

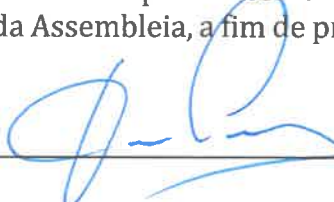
Miguel Albergaria Furtado Semedo, Bloco de Esquerda; José Alexandre Cordeiro de Melo Teixeira, Fazer à Porto; Sara Isabel Rocha Freitas da Silva, Chega; Ana Margarida da Silva Almeida, CDU – Coligação Democrática Unitária; Daniel de Sousa Gonçalves, Livre; João Pedro Rocha Videira, O Porto Somos Nós; e Ana Sofia Carvalho dos Santos, Partido Socialista. -----

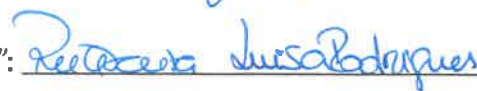
De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta, Nuno Filipe Teixeira Cruz, que fez o seu discurso de tomada de posse. -----

3

Finalmente, o Presidente da Mesa da Assembleia fez o seu discurso. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, pelas 23h00, a presente reunião pelo Presidente da Mesa da Assembleia e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo que vai ser assinada pelo Presidente da Junta, por quem a lavrou e pelos membros da Mesa da Assembleia, a fim de produzir efeitos imediatos.

O Presidente da Junta eleito:  -----

O Secretariado "ad hoc":  -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia:  -----

O 1.º Secretário:  -----

O 2.º Secretário:  -----



ASSEMBLEIA
DE FREGUESIA